

PORTARIA Nº 408 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.001992/2011-17:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 14 de julho de 2011, à servidora **ANDREA DANIELE MULLER**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada na Pró-Reitoria de Ensino-PROENS, por apresentar certificado de Especialização “*Lato Sensu*” em “Educação Infantil e Séries Iniciais”, emitido pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória/PR.


Neide Alves